DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Outros 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

INSTITUTO CONSULPAM

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025
(Processo Administrativo 3062/2025)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de **RIO DAS PEDRAS - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MARCOS BUZETTO,** no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, conforme segue:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A Heteroidentificação para os cargos relacionados no Anexo I, ocorrerá no dia 16 de março de 2026, via Google Meet, no horário estabelecido no ANEXO I deste edital. **O candidato que não conseguir acessar no horário estipulado terá até às 20:30 no horário oficial de Brasília, para realizar sua avaliação**

Artigo 2º - Os candidatos poderão acessar o link com uma antecedência mínima de 5 minutos do horário estipulado. Caso ocorra algum problema no acesso, terão o mesmo prazo de 5 minutos que antecede o seu horário estipulado, conforme ANEXO I, para informar a dificuldade via e-mail (enviodedocumentos@consulpam.com.br**), anexando um documento oficial de identificação, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme o CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do EDITAL Nº 002/2025:**
(...)

14.4 - "Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei, têm validade como documento de identidade, como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e, ainda, carteira de trabalho (CTPS).

14.8 - O comprovante de pagamento de inscrição e o Cartão de Identificação, por si só, não serão aceitos para a identificação do candidato."

Artigo 3º - Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.

Artigo 4º - Não será concedida segunda chance para a Avaliação de Heteroidentificação, sob nenhuma hipótese, sendo obrigatória a participação no horário designado ou, quando aplicável, até o limite previsto neste edital para realização da avaliação.

Artigo 5º - Os candidatos têm a obrigação de acompanhar todas as publicações referentes ao Concurso Público na página do Instituto Consulpam. Não será enviado nenhum tipo de aviso aos candidatos por e-mail, WhatsApp, SMS ou qualquer outro meio.

Artigo 6º - Poderão concorrer às vagas reservadas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, cuja confirmação se dará através de entrevista realizada por Comissão avaliadora.

a. A opção pela participação no Concurso Público por meio da reserva de vagas é facultativa.

Artigo 7º - Os candidatos convocados para a Avaliação de Heteroidentificação deverão preencher e assinar a Autodeclaração e o Termo de Autorização de Uso de Imagem, constantes no ANEXO II, e encaminhá-los para o e-mail **enviodedocumentos@consulpam.com.br** até o dia **13/03, às 16h** (horário oficial de Brasília). Além disso, deverão providenciar uma folha em formato A4 contendo seu nome completo e número de inscrição, a qual deverá ser apresentada no momento da avaliação, na data estabelecida em edital. **Não será aceito, em nenhuma hipótese, o envio de documentação após o prazo estabelecido.**

Artigo 8º — O link para acesso à avaliação será enviado separadamente, em resposta ao e-mail de envio da Autodeclaração e do Termo de Autorização de Uso de Imagem, a partir do dia 13 de março de 2026, após as 17h (horário de Brasília).

Artigo 9º - Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou preto ou pardo deverá comparecer à avaliação de forma remota, por meio da plataforma Google Meet, perante a comissão avaliadora, de responsabilidade do Instituto Consulpam. O link de acesso será enviado conforme o Item 8 deste edital. Os candidatos deverão apresentar-se devidamente vestidos para a realização da avaliação. **Não será permitido o ingresso ou a permanência de candidatos sem camisa, trajando top ou vestimentas inadequadas que possam comprometer a boa ordem e o decoro do ambiente da avaliação.**

Artigo 10º - Os candidatos negros participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas objetivas.

Artigo 11º - A comissão avaliadora fará entrevista com o candidato convocado, ocasião em que serão verificados os traços negroides da fenotípica, principalmente a cor da pele e aspectos predominantes da fisionomia, tais como: lábios, nariz e cabelos crespos.

Artigo 12º - Negros são as pessoas que se enquadram como pretos e pardos, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se a autodeclaração.
A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras.

Artigo 13º - O candidato que, sendo convocado para realização da entrevista, perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração de próprio punho, sendo considerado como Desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.

Artigo 14º - O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas, passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público, não sendo concedida, sob nenhuma hipótese, uma segunda chance.

Artigo 15º - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.

Artigo 16º - Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

Artigo 17º - Os candidatos negros dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Artigo 18º - No caso de desistência de candidato convocado para ocupar vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

Artigo 19º - Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Artigo 20º - A convocação para admissão dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e a candidatos negros.

Artigo 21º - Uma vez convocado para ocupar vaga destinada à reserva para candidatos negros, o candidato será automaticamente excluído da lista geral, o mesmo ocorrendo em caso inverso.

RIO DAS PEDRAS- SP, 09 DE MARÇO DE 2026

MARCOS BUZETTO
Prefeito de Rio das Pedras- SP

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

INSTITUTO CONSULPAM

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
774001618	ADELANE SANTOS DE SANTANA	16/03/2026	18:00
774000714	ADRIANA APARECIDA PEREIRA DUTRA	16/03/2026	18:02
774001046	ADRIANA COELHO	16/03/2026	18:04
774001318	ALEXSANDRA CLAUDIA ELISIARIO SOARES	16/03/2026	18:06
774000273	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA VELOSO	16/03/2026	18:08
774001520	ANA NELLY DE JESUS SILVA	16/03/2026	18:10
774000319	ANDREIA RODRIGUES RAMOS	16/03/2026	18:12
774001500	ANGELA MARIA PEREIRA MOZER	16/03/2026	18:14
774001324	ANGELA MARIA PEREIRA TRINDADE	16/03/2026	18:16
774000196	CAMILA CRISTINA ALVES POTECHI	16/03/2026	18:18
774001191	CARINA SANTANA COSTA	16/03/2026	18:20
774000356	CINTIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA	16/03/2026	18:22
774000494	CLARICE RODRIGUES BARBOSA	16/03/2026	18:24
774000464	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	16/03/2026	18:26
774001365	CLEUSA CARDOSO SOARES DE SOUZA	16/03/2026	18:28
774001559	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	16/03/2026	18:30
774000309	DHENIFER MARCELA MOREIRA SANTANA	16/03/2026	18:32
774001418	EDINA ANGELICA CARDOSO	16/03/2026	18:34
774001054	EDUARDA RODRIGUES BACHEGA	16/03/2026	18:36
774000615	ELIANA DAMASIO SIMIONATO	16/03/2026	18:38
774000802	ELIENAI PEREIRA DE MORAIS BARBOSA	16/03/2026	18:40
774001431	ELIETE CRISTINA DO CARMO	16/03/2026	18:42
774001506	EMANOELI ZOPI	16/03/2026	18:44
774000097	EMIRENE RODRIGUES BARBOSA QUEIROZ	16/03/2026	18:46
774000715	ERICA APARECIDA HONORIO PEREIRA	16/03/2026	18:48
774001415	EVANILCE RODRIGUES DA ROSA	16/03/2026	18:50
774000543	FERNANDA CARVALHO COSTA	16/03/2026	18:52
774000623	FLAVIANA DOS SANTOS PEREIRA	16/03/2026	18:54
774000358	GESSIELE GAUDENCIO OLIVEIRA	16/03/2026	18:56
774001271	GLAUCE THAIS APARECIDA DO PRADO TOLEDO	16/03/2026	18:58
774001592	HELOISA BARBOZA GRACIANI DE OLIVEIRA	16/03/2026	19:00
774000068	ISA APARECIDA DE FREITAS	16/03/2026	19:02

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

INSTITUTO CONSULPAM

774000272	IVANA OLIVEIRA ROCHA	16/03/2026	19:04
774001439	IVANIA CRISTINA LEMES DE SOUZA	16/03/2026	19:06
774000976	JACQUELINE COELHO SANTOS	16/03/2026	19:08
774001456	JANETE FIUZA CAVALCANTE	16/03/2026	19:10
774000830	JAQUELINE DOA SANTOS COSTA CAMARGO	16/03/2026	19:12
774000742	JESSICA FERREIRA DAVANZO	16/03/2026	19:14
774001178	JOSEFA ERICA DE SOUSA MARTINS	16/03/2026	19:16
774000325	KANANDA STEFHANE DE SOUZA SANTOS	16/03/2026	19:18
774000887	LARISSA ROBERTA PEREIRA VICIANO	16/03/2026	19:20
774001292	LEIANE DE JESUS GONZAGA FERREIRA	16/03/2026	19:22
774001304	LIEGE LILIAN AMBROSIO ALMEIDA	16/03/2026	19:24
774001207	LINDAURA CERQUEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	16/03/2026	19:26
774001042	LORENA BARROS DOS SANTOS	16/03/2026	19:28
774000025	LUCIANA APARECIDA VASSALO TELES	16/03/2026	19:30
774000662	LUCIANA DE MORAIS BATISTA	16/03/2026	19:32
774000457	LUCIMARA CORREIA DA SILVA FERREIRA	16/03/2026	19:34
774000454	LUDIMYLA DE OLIVEIRA SILVA	16/03/2026	19:36
774001131	MANOELE CRISTINA GREGORIO SILVA	16/03/2026	19:38
774001498	MARCILENE ADALGIZA PINHEIRO	16/03/2026	19:40
774001169	MARCILENE FRANCISCA DE ASSIS RODRIGUES	16/03/2026	19:42
774001305	MARGARIDA FERREIRA DOS SANTOS	16/03/2026	19:44
774001482	MARIA HELENICE DE SOUZA ANTUNES	16/03/2026	19:46
774000844	MARINA APARECIDA MENDES BELMIRO	16/03/2026	19:48
774000851	MARINICE DOS SANTOS RIBAS	16/03/2026	19:50
774001579	MARY ALINE GEAMBASTIANE VELEIRO	16/03/2026	19:52
774000333	MAYARA CAROLINE EUFROSINO	16/03/2026	19:54
774000903	MELLISSA DE SOUSA MARQUES	16/03/2026	19:56
774000058	MICHELE BARBOSA QUEIROZ RIBEIRO	16/03/2026	19:58
774000698	MIRIAN APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	16/03/2026	20:00
774000558	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SANTANA	16/03/2026	20:02
774000655	REGINA COSTA FERNANDES MACEDO	16/03/2026	20:04
774001582	REJANE BARROS VASCONCELOS DA SILVA	16/03/2026	20:06
774000426	RENEE AYALA DAMASIO ABREU	16/03/2026	20:08
774001010	ROSEMEIRE BATISTA DOS SANTOS	16/03/2026	20:10
774000767	ROSICLEIA MAIA CAVALCANTE GOZZER	16/03/2026	20:12
774000013	ROSICLEIA QUINTINO DIAS	16/03/2026	20:14

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

INSTITUTO CONSULPAM

774000435	ROZIANE PEREIRA MARQUES AMARAL	16/03/2026	20:16
774000763	SILVANA SALES DOS SANTOS	16/03/2026	20:18
774000743	SUZANE NOVAIS SANTOS	16/03/2026	20:20
774000765	TAMIRES GOMES CASTELANI	16/03/2026	20:22
774000026	TANIA CLARISA BARROSO DOS SANTOS	16/03/2026	20:24
774000487	TATIANE PRISCILA DOS SANTOS	16/03/2026	20:26
774000488	TELMA CRISTINA ARRUDA VIEIRA	16/03/2026	20:28

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

INSTITUTO CONSULPAM

ANEXO II
AVALIAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - SP EDITAL N° 002/2025

DECLARAÇÃO ÚNICA DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, RESPONSABILIDADE LEGAL E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
portador(a) do **RG nº** _____ e **CPF nº** _____,
inscrito(a) sob o nº _____ no Concurso Público do **EDITAL nº 002/2025 – Prefeitura de RIO DAS PEDRAS**, **declaro, sob as penas da lei, que me autodeclaro pessoa negra (preta ou parda)**, para fins de participação nas vagas reservadas a candidatos negros.
Autorizo, de forma livre e esclarecida, a **captação e o uso de minha imagem em vídeo**, exclusivamente para fins não comerciais, destinados à realização e ao registro do procedimento de heteroidentificação conduzido pela Comissão designada, sendo seu uso **restrito à análise técnica** e protegido pelo termo de confidencialidade.
Declaro, ainda, que:
1. **Assumo total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas**, isentando a Comissão de Heteroidentificação, seus membros e a Administração Pública de qualquer responsabilidade decorrente de eventual declaração falsa ou omissão.
2. Estou ciente de que a prestação de informações falsas configura **crime de falsidade ideológica**, previsto no **art. 299 do Código Penal**, cuja pena é de reclusão e multa.
3. Tenho ciência de que a constatação de falsidade, a qualquer tempo, poderá resultar na **anulação da autodeclaração**, **eliminação do concurso**, **perda da vaga** e, quando aplicável, **desvinculação da instituição**, conforme legislação vigente e a **Portaria Normativa MEC nº 18/2012**, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis

Por ser esta a expressão da minha vontade, firmo a presente declaração, ciente de todas as consequências legais, administrativas e penais decorrentes de sua falsidade.

Assinatura do(a) declarante: _____